



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO N°

/2026

SUGERE AO EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A FISCALIZAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DA INTENSIDADE LUMINOSA DE PAINEL PUBLICITÁRIO (OUTDOOR) LOCALIZADO NA SAÍDA DO TÚNEL DE CHARITAS EM DIREÇÃO À REGIÃO OCEÂNICA.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine aos órgãos públicos competentes a realização de fiscalização e notificação dos responsáveis por painel publicitário (outdoor) situado na saída do Túnel de Charitas, no sentido em direção à Região Oceânica.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se no cumprimento das normas de segurança viária e na proteção à vida dos motoristas que circulam diariamente entre a Zona Sul e a Região Oceânica de Niterói.

Constata-se a existência de um painel publicitário (outdoor) eletrônico operando com iluminação excessiva exatamente na saída do Túnel de Charitas. A forte emissão de luz gera o ofuscamento imediato da visão dos motoristas que saem da galeria do túnel em direção à Região Oceânica, prejudicando severamente a visibilidade e o tempo de reação dos condutores em um trecho de velocidade contínua.

A publicidade instalada em vias de tráfego rápido não pode comprometer a atenção ou criar condições perigosas de trafegabilidade. O excesso de brilho em pontos de transição visual, como saídas de túneis, eleva drasticamente o risco de colisões e acidentes graves.

Desta forma, a intervenção do Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, é indispensável para fiscalizar e exigir a imediata adequação técnica da potência luminosa do referido painel publicitário, garantindo a preservação da segurança coletiva.